



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 59/2021

Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “incluir no Projeto 2101/2021 que dispõe sobre alienação de bens móveis os seguintes bens”.

- Ônibus Placa BXG 4315;
- Corola Placa AXB 4633;
- Patrola FG 170;
- Trator de Esteira;
- Resfriador de leite;
- Uma prancha utilizada para carregar maquinário;

Torna-se necessário pois os mesmos não apresentam condições de uso.

Outrossim, com relação ao veículo corola o mesmo foi revisado recentemente, mas futuramente poderá apresentar problemas e se for feita sua alienação aumentara o valor arrecadado o qual poderá ser utilizado para a aquisição de um caminhão prancha.

Três Barras do Paraná, 28 de maio de 2021.

Osmar Zorsi
Vereador

Leandro M. Salla
Vereador

Antenor C. da Motta
Vereador

Dirceu Duarte
Vereador

Ivone B. Brandt
Vereadora

Andréia Pereira
Vereadora

Kainan M. da Silva
Vereador

Tatiane R. Zancheta
Vereadora

Gilmar Bissoto
Vereador